



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

ERRATA AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13/2026
PROCESSO Nº 230/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS/RS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA, a fim de que não altera as substâncias da proposta, pois foi mero erro de digitação, ao Edital de Concorrência Eletrônica nº 13/2026, Processo nº 230/2026, para promover a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

"7.5.5.1. As características semelhantes exigidas para comprovação da Capacidade Técnica Operacional e Profissional são:"

LEIA-SE:

"7.5.5.1. As características semelhantes exigidas para comprovação da Capacidade Técnica Profissional são:"

Ficam mantidas e inalteradas as demais disposições constantes do Edital de Concorrência Eletrônica nº 13/2026 e seus anexos.

Mostardas/RS, 21 de julho de 2026.

Gilnei José Nazareth de Souza

Prefeito Municipal